



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000660

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano 5

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 001/2020.
- ATESTATO - CREA.
- NOTA TÉCNICA.
- PORTARIA Nº 002/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.
- Decreto No. 30 de 02 de dezembro de 2019 - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 4.170.341,69 (quatro milhões, cento e setenta mil e trezentos e quarenta e um reais, sessenta e nove centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000660

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano 5

Tomada de Preço

AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preço – 001/2020.

Tomada de Preço – 001/2020. OBJETO: Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais no Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, conforme Contrato de Repasse OGU nº 869530/2018 – Operação 1054754-99 – Programa Fomento ao Setor Agropecuário – adequação de estradas vicinais, de acordo com as especificações constantes no Edital. Data 17/02/2020 às 8h30min, na sede da Prefeitura. Edital e seus anexos disponíveis: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>, informações no setor de licitações, Fone: (73) 3540-1025. As demais fases serão publicadas no <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>. PTN, 30/01/2020. Antonio Jorge Machado Pereira – Presidente da CPL.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000660

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano 5

Outros

Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20190100397

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ISLAUS RAMOS CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0517387760

Registro: 3000067804BA

Empresa contratada: GABRIELLA SANTOS DOS SANTOS EIRELI

Registro: 0010096922-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: GABRIELLA SANTOS DOS SANTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 28.251.581/0001-53

RUA Otaviano Santos Lisboa

Nº: 22

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: WENCESLAU GUIMARÃES

UF: BA

CEP: 45460000

Contrato: 131/2019

Celebrado em: 12/03/2019

Valor: R\$ 307.246,13

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS Vias de Presidente Tancredo Neves

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: SEDE

Cidade: PRESIDENTE TANCREDO NEVES

UF: BA

CEP: 45416000

Data de Início: 18/03/2019

Previsão de término: 30/09/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Tancredo Neves

CPF/CNPJ: 13.071.253/0001-06

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS

4.629,00

m2

111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO

59,62

m³

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Recuperação, Pavimentação em Paralelepípedos, Passeios, Meios-Fios e Drenagens no Município.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

11/01/2019 27 de SETEMBRO de 2019

Local

data

GABRIELLA SANTOS DOS SANTOS EIRELI - CNPJ: 28.251.581/0001-53

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 226,50

Registrada em: 01/07/2019

Valor pago: R\$ 226,50

Nosso Número: 50374649

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 49Y2c
Impresso em: 29/08/2019 às 09:41:22 por: , ip: 177.223.160.109

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8590

crea-ba@crea-ba.org.br
Fax: (71) 3453-8589

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000660

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXECUÇÃO TOTAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GABRIELLA SANTOS DOS SANTOS - ME, sediada à Rua Otaviano Santos Lisboa, nº 22, Centro, Wenceslau Guimarães – Bahia, CEP 45.460-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.251.581/0001-53, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ/MF sob nº 13.071.253/0001-06, os serviços citados abaixo:

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº 131/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviço de Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedo, Passeios, meio-fio e Drenagem em diversas ruas, na Sede do Município de Presidente Tancredo Neves – Ba.

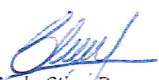
PERÍODO VIGENTE DE CONTRATO: 13/05/2019 a 31/12/2019.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 16/05/2019 a 15/11/2019.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 307.246,13

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Islans Ramos Carvalho (Registro: 3000067804BA)

ART DE EXECUÇÃO DA OBRA: **BA20190100397**


Clovis da Silva Borges
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA: 17.513



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000660

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, MEIO-FIO E PASSEIOS			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,40
1.3	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M²	4.629,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M³	9,48
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	M²	4.629,00
3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2018	M	474,02
3.3	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO	M	141,00
4.0	PASSEIOS		
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M²	59,62
4.2	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	UND	10,00
5.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M²	4.629,00

Presidente Tancredo Neves-Ba, 02 de dezembro de 2019.


Antônio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal


Clovis da Silva Borges
Eng. Civil CREA 17.513D
Fiscal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000660

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano 5

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

Presidente Tancredo Neves, 22 de Janeiro de 2020.

A comunidade do Distrito de Moenda, através das representantes: a vereadora Sandra e a popularmente conhecida por Lio da Associação das Doceiras e Artesã de Moenda – ADAM, em reunião com a Secretária de Administração, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente e o Procurador Geral do Município de Presidente Tancredo Neves, que a cerca da situação ocorrida com o campo de futebol, do Distrito de Moenda .

Em tempo informa que as diligências cabíveis as devidas Secretarias do Município já foram determinadas.

Fica estabelecidos o prazo de 15 (quinze) dias para o conhecimento dos fatos e a apresentação dos documentos para definição de determinação efetiva da situação existente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000660

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano 5

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

PORTARIA Nº 002/2020, de 31 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666/63 e suas alterações posteriores,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados para, sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO PARA REALIZAR CHAMADA PÚBLICA 2020**, destinada aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiares Rurais destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Rede de Ensino de Município de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, no período letivo de 2020.

I – Membros Efetivos

- a) Yucaris Santos Silva – CPF: 860.984.155-36; Membro suplente.
- b) João Araújo Filho – Membro – CPF: 949.994.735-34; Presidente.
- c) Maria de Jesus Santos – Membro – CPF: 807.968.425-15; Membro.

Art. 2º - Ficam os órgãos componentes da estrutura da Administração Direta e Indireta do Município encarregados de assessorar, tecnicamente, a COMISSÃO, sempre que se fizer necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, em 31 de Janeiro de 2020.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000660

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Unidade Gestora: Todas
AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES
CENTRO
C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

Decreto No. 30 de 02 de dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 4.170.341,69 (quatro milhões, cento e setenta mil e trezentos e quarenta e um reais, sessenta e nove centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 359 de 30 de julho de 2019 em vigor.

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

01.01.11 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 28.800,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 28.800,00

Total da Unidade R\$ 28.800,00

02.03.33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.05 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 0 195.000,00

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 290.300,00

3.3.90.41.00 - Contribuições Fonte: 0 3.691,00

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 0 4.600,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 493.591,00

Total da Unidade R\$ 493.591,00

02.04.44 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.06 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. SEC. DE FINANÇAS

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições Fonte: 24 21.369,37

Total do Projeto/Atividade R\$ 21.369,37

2.011 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte: 0 2.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.000,00

2.019 - GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte: 0 24.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 24.000,00

Total da Unidade R\$ 47.369,37

02.05.55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000660

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Unidade Gestora: Todas

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

2.15 - MAN DOS SERV TEC E ADM DA SEC. DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 1	12.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 1	159.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 171.000,00

2.16 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 18	80.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 18	1.976.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.056.000,00

2.17 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO FUNDEB 40 % - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 19	118.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 19	300.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 19	800,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 418.800,00

2.023 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	36.200,00
------------------------------------	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 36.200,00

2.102 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 22	17.900,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 22	92.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 109.900,00

Total da Unidade R\$ 2.791.900,00

02.06.66 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.051 - MANUT. DOS SERV. TECN. E ADM. DO FUNDO DE SAÚDE

3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 2	32.000,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 2	69.000,00
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 2	20.000,00
3.3.71.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 2	27.720,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 2	1.650,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 2	500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 150.870,00

2.054 - MANUT. DO BLOC. DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO/PSF/ACS/PMAQ/NASF/PSE/SAUDE BUCAL)

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	50.371,32
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	246.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 296.871,32

2.126 - ASSIST A PESSOAS PARA TRAT FORA DO DOMIC - TFD

3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 14	15.000,00
--	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.000,00

Total da Unidade R\$ 462.741,32

02.07.77 - SEC MUN DE INFRAESTR TRANSP E SERV URBANOS

2.040 - MANUT. DE SERV. TÉC. E ADM. DA SECRETARIA DE INFRAESTR, TRANSP E SERV. URBANOS

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 0	61.400,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	27.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 2 de 6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000660

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Unidade Gestora: Todas

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	26.200,00
Total do Projeto/Atividade R\$		114.600,00
Total da Unidade R\$		114.600,00
02.08.88 - SEC MUN DE DESENV, PLAN E MEIO AMBIENTE		
2.050 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. DESENV. PLAN E MEIO AMBIENTE		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 0	12.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	7.890,00
Total do Projeto/Atividade R\$		29.890,00
Total da Unidade R\$		29.890,00
02.09.99 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.027 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 0	12.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		12.500,00
2.034 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE		
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 0	6.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		6.000,00
Total da Unidade R\$		18.500,00
02.10.10 - SEC MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.026 - PRESERV DAS MANIF POPUL, CULT E CÍVICAS		
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	11.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	118.600,00
Total do Projeto/Atividade R\$		129.600,00
2.068 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 0	18.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	8.800,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	21.550,00
Total do Projeto/Atividade R\$		48.350,00
Total da Unidade R\$		177.950,00
02.22.01 - GABINETE DO PREFEITO		
2.004 - MANUT. DE SERV. TÉC. E ADM. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUN.		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		5.000,00
Total da Unidade R\$		5.000,00
Valor Total R\$		4.170.341,69



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000660

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Unidade Gestora: Todas

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

Dotações Anuladas

01.01.11 - CAMARA MUNICIPAL

2.002 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 28.800,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 28.800,00

Total da Unidade R\$ 28.800,00

02.03.33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte: 0 100.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 82.831,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 182.831,00

Total da Unidade R\$ 182.831,00

02.05.55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.002 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 22 9.900,00

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 22 50.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 59.900,00

1.014 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 22 50.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 50.000,00

2.15 - MAN DOS SERV TEC E ADM DA SEC. DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1 171.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 171.000,00

2.16 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 18 1.509.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.509.000,00

2.17 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO FUNDEB 40 % - ENSINO FUNDAMENTAL

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 4 de 6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000660

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Unidade Gestora: Todas

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	118.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 19	24.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		142.000,00
2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 18	50.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 18	33.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		83.000,00
2.023 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15	395.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		395.000,00
2.102 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 4	26.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15	229.200,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	126.800,00
Total do Projeto/Atividade R\$		382.000,00
Total da Unidade R\$		2.791.900,00
02.06.66 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.051 - MANUT. DOS SERV. TECN. E ADM. DO FUNDO DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	27.720,00
Total do Projeto/Atividade R\$		27.720,00
2.53 - MANUT. DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPIT.		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 2	123.150,00
Total do Projeto/Atividade R\$		123.150,00
2.54 - MANUT. DO BLOC. DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO/PSF/ACS/PMAQ/NASF/PSE/SAUDE BUCAL)		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	311.871,32
Total do Projeto/Atividade R\$		311.871,32
Total da Unidade R\$		462.741,32
02.07.77 - SEC MUN DE INFRAESTR TRANSP E SERV URBANOS		
1.006 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 24	21.369,37
Total do Projeto/Atividade R\$		21.369,37
1.028 - REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 0	149.600,00
Total do Projeto/Atividade R\$		149.600,00
2.40 - MANUT. DE SERV. TÉC. E ADM. DA SECRETARIA DE INFRAESTR, TRANSP E SERV. URBANOS		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	222.200,00
Total do Projeto/Atividade R\$		222.200,00
2.41 - MAN DO SERV DE LIMPEZA URBANA		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	292.400,00
Total do Projeto/Atividade R\$		292.400,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 5 de 6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000660

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Unidade Gestora: Todas

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

Total da Unidade R\$		685.569,37
02.09.99 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.027 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	18.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$		18.500,00
Total da Unidade R\$		18.500,00
----- Valor Total R\$		4.170.341,69

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64.

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 4.170.341,69

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Antonio dos Santos Mendes
PREFEITO(A) MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000660

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000565

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano 4

Lei



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>

LEI N.º 0359/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre a autorização ao Executivo Municipal para abertura de Créditos Adicionais Suplementares a Despesa anteriormente fixada e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária, nos limites e recursos abaixo indicados:

I - Decorrentes de anulação parcial ou total de dotação até o limite de 15% (quinze por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2019, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64;

II - Provenientes de operações de crédito autorizadas, até o limite de 15% (quinze por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2019, na forma definida do art. 43, § 1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

Art. 2º - O Limite autorizado no art. 6º desta Lei, não será onerado quando o crédito se destinar as hipóteses descritas a seguir, quando deverão ser considerados os seguintes limites:

I – Para atender insuficiências de dotações de grupo de pessoal e encargos, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de despesas, até o limite de 15% (quinze por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2019;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000660

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

Ano 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000565

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de agosto de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13. 071. 253 / 0001 - 06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>

II – Para atender pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais e requisições de pequeno valor até o limite de 15% (quinze por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2019;

III – Para atender o pagamento dos serviços da dívida pública até o limite de 15% (quinze por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2019;

IV – Para atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de trabalho das Funções de Saúde, Assistência, Previdência e em Programa de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções até o limite de 15% (quinze por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2019.

Art. 3º - Os percentuais autorizados nesta lei serão adicionados ao limite previsto na Lei Orçamentária Anual e demais Leis que regulamentam a matéria.

Art. 4º - Fica este Poder autorizado a efetuar alterações no quadro de detalhamento de despesa (QDD) dentro do mesmo Projeto e/ou atividade não incluso no limite autorizado.

Art. 5º - A abertura dos Créditos Suplementares autorizados por esta Lei, far-se-ão por Decreto do Executivo Municipal, observadas as disposições constantes no Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, em 30 de Julho de 2019.

Antônio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal